

Por José Higídio

O Supremo Tribunal Federal discute — em [julgamento de repercussão geral interrompido](#) na última segunda-feira (26/8) — um tema que interfere na validade de uma regra prevista na regulamentação da reforma tributária que tramita na Câmara: a cobrança do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) sobre repasses feitos aos beneficiários no caso de morte do titular de plano previdenciário privado nas modalidades VGBL ou PGBL.

Os três votos depositados até agora indicam um posicionamento contrário ao texto do [segundo projeto de lei complementar \(PLP\)](#) da reforma. Especialistas entrevistados pela revista eletrônica Consultor Jurídico entendem que, caso esse cenário se mantenha ao final do julgamento e da tramitação legislativa, a nova regra já nascerá inconstitucional — ou, no mínimo, enfraquecida.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Consultor Jurídico, em 30.08.2024